



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS  
**DECRETO Nº 4.806, de 21 de outubro de 1998.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,** no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08474862.030 - Convênios com a União e/ou Estado

|   |            |                   |
|---|------------|-------------------|
| 3.1.2.0 - Material de Consumo (132) ..... | R\$        | 240.000,00        |
| <b>Soma .....</b>                         | <b>R\$</b> | <b>240.000,00</b> |

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08421882.024 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

|                                     |            |                   |
|-------------------------------------|------------|-------------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil (116) ..... | R\$        | 240.000,00        |
| <b>SOMA .....</b>                   | <b>R\$</b> | <b>240.000,00</b> |

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 1998.

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
 Vice-Prefeito Municipal  
 em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**JACOB S. B. DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Administração

